



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026 (Do Sr. Vermelho)

Inclui no Calendário Turístico Oficial do País o Prêmio Mulher Mais Gloriosa da América, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º Esta Lei inclui no Calendário Turístico Oficial do País o Prêmio Mulher Mais Gloriosa da América, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

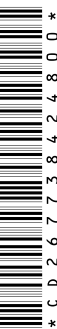
JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo incluir no Calendário Turístico Oficial do País o Prêmio Mulher Mais Gloriosa da América, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

No dia 23 de setembro, de 2026, será realizada na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – PR, a Cerimônia da Edição Internacional do Prêmio Mulher Mais Gloriosa da América - Edição 2026, promovida pela casa legislativa local e o Instituto Paraguayo Oficial.

A cerimônia e este projeto de lei buscam fortalecer as relações dos povos na tríplice fronteira. Nesse sentido, cabe mencionar parte da justificativa do senhor Maykon Menezes de Barros Silva, Embaixador Cultural do Instituto Paraguayo Oficial, solicitante dessa proposição:

*Sabendo do vosso compromisso inabalável com o crescimento econômico e com a infraestrutura de Foz do Iguaçu, ressaltamos que **a consolidação deste modelo itinerante promoverá um impacto direto e mensurável na economia local do município.** O fluxo permanente de caravanas internacionais e comitivas de investidores aquecerá diretamente a rede hoteleira, a gastronomia, os atrativos turísticos e o comércio da região da Tríplice Fronteira. Mais do que uma celebração, o prêmio atua como uma*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ferramenta estratégica de alta articulação política nacional, aproximando os setores públicos e privados do Brasil e do Paraguai sob a liderança do Paraná.

O Prêmio Mulher Mais Gloriosa da América estabelece uma agenda itinerante e contínua que alternará suas sedes anualmente entre Assunção e Foz do Iguaçu. A cada ciclo, o Instituto moverá caravanas bilaterais compostas por comitivas empresariais, agentes de turismo, investidores e autoridades públicas, promovendo um fluxo econômico e institucional ativo entre as duas nações irmãs.

Cabe mencionar que foi estruturado Comitê de Honra Internacional composto por autoridades de alto nível civil, político e institucional, entre brasileiros e paraguaios, que simbolizam a união entre os dois países.

Assim, compõem esse comitê, entre outros, o Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu; a Secretária de Estado da Mulher do Paraná; a Diretora de Relações Internacionais do Município de Foz do Iguaçu; o Secretário Extraordinário de Governo de Foz do Iguaçu; e o representante da Basílica Santuário Nacional de Nossa Senhora dos Milagres de Caacupé, Paróquia São João Batista de Foz do Iguaçu e Santuário Jovem de Assunção.

Desse modo, considerando a importância do evento para o município de Foz de Iguaçu e a boa relação com os países da tríplice fronteira, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado Vermelho
PL/PR

